




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 315			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Contador Mazutti/PL	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, visa subsidiar custos para o desenvolvimento e continuidade dos programas de acolhimento: Casa Lar e Socioeducativo, Redesenhando a Vida, ambos do Recanto da Criança.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Subsidiar o custeio com as atividades dos programas educativos do Recanto da Criança.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

  
**Contador Mazutti**  
Vereador/PL

